DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.901, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 5.040, de 23 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos do Plano Municipal de Educação, e dá providências correlatas."

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Ofício SME nº 167/2026, protocolo nº 3.713/2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Este decreto altera o Decreto nº 5.040, de 23 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos do Plano Municipal de Educação, e dá providências correlatas."

Art. 2º. Ficam alterados os membros da Comissão de Estudos do Plano Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 5.040/2017, na forma deste artigo:

"Art. 1º ...

...

III - representantes da Sociedade Civil:

*Titulares: Josiani Aparecida Boar CPF nº ***.990.***-**

*Suplentes: Natália Leopoldina Sversutti Caruso CPF nº ***.037.***-**

IV - representantes da Assessoria Técnica Pedagógica:

*Titular: Luciana Aparecida Gardlin Anselmo CPF nº ***.179.***-**

*Suplente: Gabriela Negrão Amaro da Silva CPF nº ***.353.***-**

V - representantes da Gestão da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II:

*Titular: Andreia Theodoro da Silva CPF nº ***.634.***-**

*Suplente: Isabel Cristina Meschiari Vintecinco CPF nº ***.422.***-**

VI - representantes de professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II:

*Titular: Rene Gomes de Souza Marconato CPF nº ***.073.***-**

*Suplente: Karla Rodrigues de Lima Brilhante CPF nº ***.970.***-**

*Titular: Weric Fonte dos Santos CPF nº ***.858.***-**

*Suplente: Renata Cristina Crepaldi CPF nº ***.721.***-**

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

*Titular: Maristela Cristina Dimori Pechutti CPF nº ***.420.***-**

*Suplente: Cleidineia Donizete Fonseca CPF nº ***.962.***-**

VIII - representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

*Titular: Gláucia Valentina Fontana Lemes CPF nº ***.652.***-**

*Suplente: Augusto Firmino Neto CPF nº ***.416.***-**

IX - representantes do Conselho Municipal de Alimentação:

*Titular: Edmea Aparecida Millaus CPF nº ***.898.***-**

*Suplente: Daniela Alessandra Sylvestrim Galvão CPF nº ***.634.***-**

X - representantes do Conselho Tutelar:

*Titular: Fabiana Rios Silva CPF nº ***.506.***-**

*Suplente: Luis Guilherme Martineli Presotto CPF nº ***.650.***-**"

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de agosto de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....